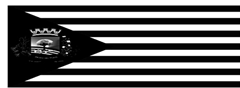


Id:OF8BD39CDC956DBD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N°: 48/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0.010.000.096/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICO N°: 006/2022 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0048/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J N°: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Posto Cavalcanti Ltda EPP*, inscrita no CNPJ n° 05.870.002/0001-5, e Ins. Est. n° 19.457.522-5, com endereço na Av. Modesto Antônio Piauino, n° 1, centro, através de seu sócio representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger, portador do RG n° 856 762-SSP-PI e CPF: 251.667.548-83.

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda, de combustíveis na cidade de Pajeú do Piauí-PI, para apoiar despesas de custeio no âmbito da política pública de transporte escolar, atender e as necessidades dos veículos utilizados pela secretaria de educação do município de Pajeú do Piauí-PI, previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, PRÓPRIO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,42 (cem mil reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2022.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE O Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, a por intermédio da Secretária de educação, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, neste ato representado pela Sra. Valquíria Martins Soares, Secretária Municipal de Educação e Pela CONTRATADA, a empresa *Posto Cavalcanti LTDA EPP*, inscrita no CNPJ n° 05.870.002/0001-5, e Ins. Est. n° 19.457.522-5, com endereço na Av. Modesto Antônio Piauino, n° 1, centro, através de seu sócio representante legal Sr. Paulo Afonso Borges Cronemberger, portador do RG n° 856 762-SSP-PI e CPF: 251.667.548-83.

Sra. Valquíria Martins Soares
Secretária Municipal de Educação

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí

Id:12525E8D97A96F07



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N°: 0050/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0.010.000.268/2022.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da PREGAO ELETRÔNICA N°: 008/2022 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0050/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J N°: 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa *Luiz Carlos Alves Cavalcante - LTDA*, C.N.P.J N°: 69.626.232/0001-56 / IE: 19.427.286-9, E-mail: luluautopeca@hotmail.com, com sede na Avenida Bucar Neto, n°: 99, Centro-Fone: (89)3522-3040/3522-3060, Floriano-PI, representado pelo Senhor Luiz Carlos Alves Cavalcante R.G n°: 1.411.579-SSP/CE, C.P.F n°: 163.024.863-00, Sócio Proprietário.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de e sob demanda de lubrificantes, filtros e baterias destinados a necessidades dos veículos e máquinas utilizados pelas secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, FMS, FUNDEB, FMAS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 160.488,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

OBS: A administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos produtos contratados, de modo que, o valor do contrato corresponde ao valor estimado e o fornecimento dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades do Município.

DATA DA ASSINATURA: 14.03.2021.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exma. Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Administração e Pela CONTRATADA, a empresa *Luiz Carlos Alves Cavalcante - LTDA*, C.N.P.J N°: 69.626.232/0001-56 / IE: 19.427.286-9, E-mail: luluautopeca@hotmail.com, com sede na Avenida Bucar Neto, n°: 99, Centro-Fone: (89)3522-3040/3522-3060, Floriano-PI, representado pelo Senhor Luiz Carlos Alves Cavalcante R.G n°: 1.411.579-SSP/CE, C.P.F n°: 163.024.863-00, Sócio Proprietário.

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:0471A7D9F0456AA3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0.010.000.708/2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para coleta de lixo domiciliar, capina, poda de árvores, varrição e pintura de meio fios nas vias públicas e transporte dos resíduos domiciliares no município de Pajeú do Piauí-PI conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 515.505,24 (quinhentos e quinze mil e quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

DATA DA SESSÃO: 06 de abril de 2022.

HORÁRIO: às 08:30 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.
www.pajeudopiaui.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 15 de Abril de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL-PMPPPI

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Id:0F8BD39CDC956E4F



Estado do Piauí-PI
Secretaria Municipal de Saúde
de Palmeira do Piauí
CNPJ. N.º 11.273.444/0001-17
Praça Né Luz, 322- CEP: 64925-000
Tel: (89) 3568 1302



DECRETO N° 008/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Palmeira do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Palmeira do Piauí, a qual será orientada pelo tema central, "Gestão do sus e participação" a realizar-se em 29 de abril de 2022, em Palmeira do Piauí-PI, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Palmeira do Piauí será coordenada pela secretária municipal de saúde Maria Laiane Moura Leite e presidida pela presidente do conselho municipal de saúde Alcineide Pereira de Oliveira Santos.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Palmeira do Piauí terá abrangência municipal:

- I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
- II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da 5ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, 15 de março de 2022.

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal